



Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



INDICAÇÃO - 005/2017

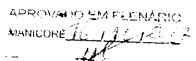
ANO 2017

AUTOR VER. NELSON DA COSTA MONTEIRO - PSDB

ASSUNTO - ILUMINAR O CAMPO DE AREIA DA COMUNIDADE DE LAURA

VICUNA - BAIRRO DO IPASEA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS



O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENARIO DESTA CASA, e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno da Casa, fazer a INDICAÇÃO DE Nº 005/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, A POSSIBILIDADE DE ILUMINAR O CAMPO COMUNITÁRIO DE AREIA DA COMUNIDDADE DE LAURA VICUNA – BAIRRO DO IPASEA.

Justificativa,

- i Compreendendo que o nosso município passa por uma instabilidade de controle e combate aos VICIOS MORAIS e que as Comunidades têm enfrentado problemas com Jovens e Adolescentes no sentido de uso desses produtos maléficos e prejudiciais à Saúde, ao futuro incerto, destruindo a paz e, comprometendo a vida sadia dos mesmos e principalmente dificultando a harmonia no ambiente familiar e com isso trazendo uma imagem negativa para os moradores dessas comunidades;
- II Mesmo reconhecendo que a comunidade acima citada, através de suas atividades pastorais/religiosas, culturais/esportiva e lazer, tem realizado esforços para a diminuição desses problemas e o campo de areia sendo utilizados apenas para jogos em horário do dia que consideramos não tanto de alto risco, percebe-se que ainda se precisa fazer um esforço maior e com instrumentos que sevariam de suporte para atividades alternativas:



III - É de conhecimento também que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL, já construiu campo de areia em outras comunidades e iluminou outros. E também desenvolve ações nos bairros de nossa cidade com atividades lúdicas e sadias para a vida de jovens e adolescentes e com isso contribuindo com a diminuição de futuros problemas que os vícios morais poderiam trazer para as famílias dessas comunidades:



Travessa Santos Dumont, n° 633, Auxiliadora - Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500 CNPJ - 14.179.972/0001-08 - CEP: 69280-000

e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Manicoré - Amazonas





Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



IV – Sabendo que a ILUMINAÇÃO do referido campo de areia seria esse instrumento de apoio aos trabalhos que já vem se fazendo na comunidade e incluindo outras atividades no horário da noite sem prejudicar o ambiente familiar e os compromissos educacionais, conclui-se a importância do atendimento da INDICAÇÃO, hora apresentada;

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado cópias ao PREFEITO MUNICIPAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, AO PRESIDENTE DA COMUNIDADE E DA CAPÉLA DE LAURA VICÛNA.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 16 de outubro de 2017.

Nelson da Costa Monteiro Versador CPF 437917,842 53

NELSON DA COSTA MONTEIRO VEREADOR – PSDB

